

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
1º PERÍODO LETIVO DE 2023

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, e submetidas nos dias 28 e 29 de março de 2023, conforme calendário acadêmico da UnB.

1.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 1.1, a partir de 08h (oito horas) do dia 28/03/2023, e será bloqueado a partir das 23:59h do dia 29/03/2023.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online os candidatos de nacionalidade brasileira devem enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.1.1. Preenchimento da ficha de inscrição;

2.1.2. Currículo atualizado, preferencialmente na plataforma Lattes;

2.1.3. Texto em até 02 (duas) páginas com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina;

2.1.4. Diploma de curso superior – frente e verso;

2.1.5. Histórico escolar da graduação;

2.1.6. Carteira de identidade;

2.1.7. CPF;

2.1.8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos – ou Declaração de Quitação atualizada - em um arquivo PDF contendo título e comprovantes;

2.1.9. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.1.10. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato para candidatos residentes no Brasil;

2.1.11. RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3 para candidatos residentes no Brasil.

2.1.12. Prova de residência no exterior (ex. histórico escolar recente ou comprovante de matrícula em instituição sediada fora do Brasil) para candidatos que não possuem residência no país.

2.2. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização. Deverão ser digitalizados documentos originais ou cópias autenticadas em cartório.

2.3. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

2.4. Os alunos estrangeiros devem enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.4.1. Preenchimento da ficha de inscrição;

2.4.2. Currículo atualizado;

2.4.3. Texto em até 02 (duas) páginas com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina;

2.4.4. Diploma de curso superior – frente e verso;

2.4.5. Histórico escolar da graduação;

2.4.6. Passaporte (página de identificação) ;

2.4.7. Prova de residência no exterior (ex. histórico escolar recente ou comprovante de matrícula em instituição sediada fora do Brasil) para candidatos que não possuem residência no país.

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Para gerar a GRU acesse o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Primeira tela: Unidade gestora (UG): Preencher com 154040, que é o número da Universidade.
Gestão: 15257-Fundação Universidade de Brasília
Nome da Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Código de Recolhimento: Preencher sempre com o código 28838-1
Clique em Avançar
Segunda Tela: Unidade Favorecida Código: 154040
Gestão: 15257
Nome da Unidade: Fundação Universidade de Brasília - FUB
Código: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
Número de referência - Preencher sempre com: 4324. (este número é referente à receita)
Competência (MM/aaaa) - Preencher com o mês e ano vigentes.
Vencimento (dd/mm/aaaa) - Data final para quitação do título é o último dia para a formalização da inscrição.
CNPJ ou CPF do contribuinte - Informar o número do seu CPF.
Nome do Contribuinte/Recolhedor - Nome do contribuinte.
Valor Principal - R\$ 79,00
Descontos/Abatimentos;
Outras deduções;
Mora/Multa ;
Juros/Encargos ;
Outros Acréscimos - Não preencher nenhum dos campos de Dedução e/ou Acréscimos.
Valor Total - R\$ 79,00
Selecione uma opção de geração -
Gerar sempre em PDF.
Clique em Emitir GRU

3.2. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento. NÃO será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$ 79,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$ 113,00 por crédito (R\$ 452,00 por disciplina).

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.

3.5. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.7. O aluno poderá optar por até duas disciplinas, pagando apenas um valor de inscrição de R\$ 79,00. Caso seja SELECIONADO deverá efetuar o pagamento por disciplina selecionada no valor de R\$ 113,00 por crédito (R\$ 452,00 por disciplina).

3.8. Estarão isentas/os do pagamento da taxa de inscrição as/os candidatas/os servidoras/es da Fundação Universidade de Brasília e hipossuficientes.

3.8.1 É considerada/o hipossuficiente a/o candidata/o que: a) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao 5/12 Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação; c) que se enquadrar em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo; d) que justifique baixa renda a critério da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

4. DISCIPLINAS COM POSSIBILIDADE DE ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2023.1

4.1 Políticas Públicas em Perspectiva Comparada: Governança de Políticas Públicas (Código: PPGCP2319) - Prof. Paulo Calmon e Prof.^a Suely Vaz, segunda-feira; das 08h00 às 11h50. Número de vagas a critério dos Professores.

4.2 Tópicos Especiais 1: Democracia e Direito à Cidade (Código: PPGCP2326)- Prof. Thiago Trindade, terça-feira das 14h00 às 17h50. Número de vagas a critério do Professor.

4.3 Tópicos Especiais 2: Public Policies and State-society Relations in Brazil and China (Código: PPGCP2325) - Profa. Yan Zhou, quarta-feira das 14h00 às 17h50. Número de vagas a critério da Professora.

4.4 Política e Poder Judiciário (Código: PPGCP0005) - Prof. Pablo Holmes, quarta-feira das 19h00 às 21h50. Número de vagas a critério do Professor.

4.5. Política e Antirracismo (Código: PPGCP0001) - Prof. Carlos Machado, sexta-feira das 14h00 às 17h50. Número de vagas a critério do Professor.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado através de encaminhamento de e-mail para o candidato após o parecer do Professor responsável pela disciplina solicitada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

7.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF, e anexados nos locais indicados nos formulários. O correto preenchimento dos formulários é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo para aluno especial. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação. O PPG-CP não dispõe de apoio para dúvidas de ordem técnica, tais como conversão/gravação de arquivos.

7.3. O pagamento no valor de R\$ 79,00 de taxa de inscrição é ÚNICO. O candidato poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.

7.4. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.6. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

7.8. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto, não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

7.9. Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.10. As inscrições dos candidatos selecionados será realizada pela Secretaria do Programa de Pós-graduação, localizada no campus Darcy Ribeiro, no prédio IPOL/IREL, Brasília-DF.

7.11. Documento sujeito a alterações.

7.12. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação em Ciência Política.

Carlos Augusto Mello Machado
Coordenador de Pós-graduação